



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 13 de fevereiro de 2017 - Nº 5280

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.772

* Republicado por incorreção

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117, § 1º e 3º e Art. 124 da Lei nº. 4.797, de 14 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA), passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

Suplente: José Fernando Martins da Silva

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

Suplente: Sônia Cristina Freciano

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Luiz Carlos Bindaco

Suplente: Wilber Carvalho Rosa

IV – CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO

Titular: Rogélio Pegoretti Caetano Amorim

Suplente: Maria da Penha Sales Mendes

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Mariani Souza Silva

Suplente: José Carlos Souza

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: Magali Carvalho Andrade Fontoura

Suplente: Ângelo Marcelo dos Santos

VII. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Ângela de Paula Barboza

Suplente: Wagner Antônio de Souza

VIII. AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Vilson Carlos Gomes Coelho

Suplente: Yuri Gagarin Sabino

IX. CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: _

Suplente: _

X. COORDENADOR EXECUTIVO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titular: Marcos Cesário da Silva

Suplente: Ricardo Silva Fonseca

XI. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Vanderson Fricks dos Santos

XII. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

Titular: Marcos Mendes de Carvalho

Suplente: Mário Luiz de Souza

XIII. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FAMMOPOCI

Titular: Luis Rogério Ramos Casaes

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

XIV – CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Titular: Bruno Marinho Ravaglia

Suplente: Roberland Fabre de Melo

XV. ENTIDADE AMBIENTALISTA COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E/OU RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Paulo César Silva Torres

Suplente: Caio Fernandes Arpini

XVI. TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO

Titular: Antônio Leopoldino Neto

Suplente: Cristiano Coqui

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 24.238/2013, 24.975/2014, 25.798/2015 e 26.338/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.776

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 26.771, de 31/01/2017, que dispõe sobre nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas no Município, onde se lê “**Mariana Correa Martins**” leia-se “**Mariana Márcia Correa Martins**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.779

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando/SEMDES/ nº 107/2017, de Seq. nº 2-1841/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Suplente **RAFAELA DE ÁVILA PIMENTEL** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional I, em substituição à Conselheira Titular **REGINA MÁRCIA MONTENEGRO**, por motivo de sua renúncia ao mandato da referida função junto ao Conselho Tutelar supracitado, passando à condição de **Conselheira Titular**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.780

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a nomeação de **DIEGO ANDRADE MELHORATO** no cargo em comissão de **Consultor Interno, Padrão PC-CO**, na SEMTRA, constante do Decreto nº 26.771/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098 /2017

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA PMCI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

Considerando o Decreto nº 26.777, de 08 de fevereiro de 2017, estabelece situação de emergência no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando o estado de insegurança instaurado nesta cidade com risco de violência contra os servidores e ao Patrimônio Público, decorrente da paralisação dos Agentes da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Considerando, ainda, que o Prefeito Municipal e toda a sua equipe, está buscando soluções para a normatização desta situação emergencial, através do diálogo com as autoridades competentes e sociedade civil organizada, resolve

Art. 1º – Considerar suspenso o expediente administrativo na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2017, exceto no PA do Marbrasa com atendimentos de urgência e emergência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 102/2017

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 3476/2017,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 3476/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 03/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia de roupa hospitalar.

Dia: 22/02/2017 – **Hora:** 13:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, Nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Fevereiro de 2017.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

VIGUI GRANITOS LTDA, CNPJ Nº **03.689.982/0001-69**, torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **AMPLIAÇÃO** da Licença de Instalação – LI, **AMPLIAÇÃO** da Licença de Operação – LO e a **RENOVAÇÃO** da LO – GCA / SLM / Nº 95 / 2013 / CLASSE I, por meio do protocolo nº 29.816/2016, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparentamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rod. Cachoeiro X Frade, s/n, São José do Frade, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3149

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

CACHO HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM